

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 26**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES,
REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Oliveira de Frades, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, em reunião ordinária, com a presença do Senhor Presidente: João Carlos Ferreira Valério e dos Senhores Vereadores: José Luís Pinheiro de Lima, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, quando eram dez horas e vinte e cinco minutos, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva ORDEM DO DIA, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Registou-se a ausência da Senhora Vereadora Elisa Oliveira à presente reunião, por se encontrar de férias, tendo a justificação à falta sido aceite, por unanimidade. -----

O **Senhor Presidente** desejou um ano de 2025 cheio de sucessos profissionais, familiares e muita saúde aos Senhores Vereadores e a todos os ouvintes. -----

De seguida, questionou se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra neste período. -----

Usou da palavra o **Senhor Vereador Paulo Ferreira** para reforçar os votos do Senhor Presidente, desejando que o ano que se avizinha seja o melhor da vida de todos. -----

Posteriormente, aludindo à última Assembleia Municipal, considerou que, em certos e determinados momentos, houve uma tentativa de denegrir o trajeto/trabalho feito pelo *Nós, Cidadãos* entre 2017 e 2021. Acrescentou que poderá ter sido uma tentativa de apagar algo que a história se encarregou de escrever ou, então, uma tentativa de minorar o trabalho abnegado efetuado ao serviço da comunidade. Mais considerou que este se irá perpetuar e muito o orgulha, principalmente, por todos os agentes envolvidos no Executivo, na Assembleia Municipal e nas Assembleias de Freguesia, bem como, pela forma como conduziram o que muita gente se predispôs a apoiar. Referiu que a oposição tem tido uma sã convivência, a bem do conforto de Oliveira de Frades, que será sempre o bem maior. Por último, mencionou que apesar de qualquer erro particular ou não que se tenha cometido (quem está a gerir o irá sempre fazer), deve ser abolida a procura de casos onde eles não existem. -----

O **Senhor Presidente** mencionou que a única circunstância ocorrida na Assembleia Municipal que poderá ter gerado algum eco se prende com o Mapa de Pessoal, contudo se houve alguma questão foi levantada pelo Grupo Parlamentar *Nós, Cidadãos*, ao mencionar que parecia que estavam a contratar pessoas só ligadas ao PSD. Pessoalmente, achou que se tratava de uma imputação, para além do foro criminal, até bastante ofensiva. Em resposta fez menção aos Senhores Vereadores eleitos na lista *Nós, Cidadãos*, enaltecendo o comportamento e a discussão saudável estabelecida entre a oposição e o executivo. Referiu as provas dadas pelo atual executivo, quer pelas pessoas que foram contratadas, quer as internamente, através das mobilidades. Disse que pretendia manter a linha condutora, esperando o mesmo dos Senhores Vereadores. Acrescentou que no debate dos restantes

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

pontos da Assembleia Municipal não se apercebeu que tenha havido algo significativo, além da discussão normal, em que cada membro da Assembleia Municipal vota o Orçamento e as Grandes Opções do Plano da maneira que entende. -----

O **Senhor Vereador Paulo Ferreira** referiu que: não particularizou; as linhas orientadoras ou não, em género e conteúdo, são muito do enquadramento político anterior; tem estado de acordo na maior parte dos planos; quando não concorda coloca questões, algumas até nem de forma pública; e manifestou-se contra o sentido que as coisas estão a tomar. -----

O **Senhor Presidente** lembrou que não costuma referir números do passado ou trazer para Assembleia Municipal questões do passado. Manifestou-se, também, contra o sentido que as coisas tomaram na última reunião, pois foi a pessoa visada. Apesar de considerar que foi excessiva a imputação que lhe foi dirigida, informou que: a sua posição foi dizer que estranhava e não aceitava, pois não é o que tem acontecido; em reunião de Câmara a visão sobre as questões tem sido mais técnica e menos personalizada; foi explicado o porquê dos concursos, bem como, a questão da mudança geracional; o Município tem apenas mais cinco pessoas do que quando tomou posse, excluindo a delegação de competências. Por último, referiu que a expressão que lhe foi dirigida pode ter sido menos feliz, por isso não a valorizou. -----

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da **ata n.º 25 de 12 de dezembro de 2024** a todos os membros do executivo, foi dispensada a sua leitura. -----

De seguida, o Senhor Presidente colocou a referida ata a discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

3. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da tesouraria os seguintes valores: **2.939.128,26€** (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, cento e vinte e oito euros e vinte e seis cêntimos) de operações orçamentais e **799.003,09€** (setecentos e noventa e nove mil, três euros e nove cêntimos) de operações não orçamentais. -----

4. PAGAMENTOS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 09.12.2024 a 18.12.2024. -----

5. INFORMAÇÃO/PARECER N.º 67/2024 GF: FALTA E DEFICIÊNCIA DA SINALIZAÇÃO -----

Presente o ofício número 767/24 da GNR – Guarda Nacional Republicada – Posto Territorial de Oliveira de Frades, a remeter quatro informações de serviço, o qual foi registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 22451. -----

Em anexo, encontra-se a Informação/Parecer n.º 67/2024 do Gabinete de Fiscalização, que a seguir se transcreve: -----

“Luís Fernando Ferreira Rodrigues, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, e no seguimento das recomendações da GNR, informo o seguinte: -----

Na Rotunda Falcão e Cunha há falta de sinalização a informar a existência de rotunda para quem circula na Rua Dr. Lino dos Santos, sentido Cemitério, Rotunda, Pelo que sou de parecer que se coloque um sinal vertical (D4 – Sentido obrigatório giratório). -----

Na Rua Couto Ulveira, tanto nos entroncamentos com a Rua Coronel Neves como na Rua da Moagem, não existe nenhuma sinalização que obrigue os condutores a ceder a passagem, aplicando-se a regra geral da prioridade, pelo que sou de parecer que seja colocado nos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

referidos locais a sinalização vertical (B1 – Cedência de Passagem) ou o sinal (B2 – Paragem Obrigatória de Intersecção – STOP). -----

Em Vilarinho na Rua da Bela Vista, no entroncamento com a Estrada Nacional 333-3, o sinal vertical (B2 – Paragem Obrigatória de Intersecção – STOP), encontra-se muito junto à Estrada Nacional, pelo que os condutores que circulam nessa rua e pretendem seguir para a esquerda não visualizam o sinal, pelo que sou de parecer que o referido sinal seja colocado mais recuados na referida rua uns vinte metros atrás e que seja marcado na intersecção com linha de paragem Stop (Marca M8). -----

Finalmente na Rotunda Raízes de Oliveira na Av.ª Dr. António José de Almeida não existe sinalização a informar a existência da referida rotunda bem com inexistência de sinalização de passadeira na referida Avenida (já informado anteriormente), Pelo que sou de parecer que seja colocado a sinalização vertical (D4 – Sentido obrigatório giratório) e sinalização vertical (H7 – Passagem para peões). -----

À consideração superior”.-----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira lembrou a sua opinião sobre o ordenamento de trânsito. Neste seguimento, referiu que, atualmente, as infraestruturas que estão a ser criadas em Oliveira de Frades, já tendem a uma estabilização, quer de sentidos, quer de quantificação de tráfego, pelo que considera que merece um estudo pormenorizado. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e proceder à colocação da sinalização em causa, nos moldes constantes na informação. -----

6. FREGUESIA DE SÃO JOÃO DA SERRA: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO ----

Presente o ofício n.º 20/2024 da Junta de Freguesia de São João da Serra a solicitar, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, um apoio financeiro, no valor de 10.000,00€, no sentido da prossecução do interesse público e da prestação do serviço público, bem como, da necessidade de recursos, de forma a permitir uma célere resposta aos problemas que lhes são apresentados diariamente pela população. -----

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 23509 (Processo número 2024/350.10.500/98), encontrando-se apenso o respetivo relatório. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 57337; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 58329 e informação de controlo de fundos disponíveis. -----

No âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) à Freguesia de São João da Serra. -----

7. OBRAS EM EXECUÇÃO – CONHECIMENTO-----

O Senhor Presidente informou que, nesta fase de Natal, houve a paragem de alguma obras, por motivos de férias.-----

De seguida, destacou as seguintes obras que se encontram em fase de execução: -----

- Reabilitação do Centro de Saúde (passeios e estacionamento); -----
- Requalificação Urbana do Eixo Principal da Vila (entrada da Vila);-----
- Reabilitação do Cineteatro Dr. Morgado;-----
- Pavimentação no lugar da Póvoa (Freguesia de Arcozelo das Maias);-----
- Pavimentação no lugar de Sejães (União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães); -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

- Pavimentação no lugar de Belmonte (Freguesia de Ribeiradio). -----

8. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não houve intervenções.-----

MINUTA

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, João Carlos Ferreira Valério, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e cinquenta minutos, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----
